

PORTARIA N.º 0198, de 06 de fevereiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
887121	Carlos Alberto Maciel Públio	72.421040-4	DCSA/VC	01/05/2015 a 30/04/2017
897059	Elce Cristina Cortês Rebouças	72.287488-8	DCN/VC	11/09/2016 a 30/06/2018
897062	Francisco Antônio Rodrigues Setúval	72.493238-1	DCN/VC	02/10/2016 a 01/09/2017
891623	José Pedro Kunhavalik	72.367218-2	DCHEL/ITA	02/08/2016 a 01/12/2017
892937	Juliana de Orione Arraes Fagundes	72.546468-2	DFCH/VC	02/12/2016 a 01/07/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR